

PORTARIA Nº 163/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de março de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 651/2015 de 09 de julho de 2015, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0964 Página 39 Ano: V
Data: 22/03/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 759C8E38

Iporã-(PR), 21 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal